



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO

REQUERIMENTO

(dos Srs. Eduardo Barbosa e Arthur Oliveira Maia)

Requer a realização de audiência pública para debater a isenção das contribuições previdenciárias para entidades beneficentes de assistência social.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a realização de reunião de Audiência Pública dessa Comissão, a fim de debater a importância das isenções previdenciárias para as entidades beneficentes de assistência social (filantrópicas), e o impacto delas no financiamento de políticas públicas, com a presença dos seguintes expositores:

1. Tomaz de Aquino Rezende, bacharel em direito, especialista em terceiro setor, foi coordenador do centro de apoio operacional das promotorias de fundações e entidades de interesse social em MG. É o atual procurador-geral do Município de Belo Horizonte.

2. Ricardo Monello, contador, auditor e advogado, pós-graduado em direito educacional e direito processual tributário, e editor técnico e colunista da revista Filantropia. Professor de direito e contabilidade para o Terceiro Setor na Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB-SP e professor-convidado em cursos de pós-graduação em diversas instituições de ensino superior. É também membro da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB-SP e membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp) e da diretoria da Associação das Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo (Aecon-SP).

3. Eduardo Pannunzio, doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP - Universidade de São Paulo (2012), Mestre (LL.M.) em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidade de Essex, Reino Unido (2002) e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Foi coordenador do programa Marco Legal e Políticas Públicas do Gife - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (2005-2008). Diretor técnico e coordenador da área de terceiro setor de Rubens Naves, Santos Jr. Advogados

(2007-2012). Atualmente, é pesquisador associado do Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada (CPJA) da Escola de Direito de São Paulo da FGV.

JUSTIFICATIVA

No momento em que será discutida a PEC nº 287, de 2016, através da qual o Poder Executivo propõe uma reforma do sistema previdenciário brasileiro, faz-se necessário colocar na pauta a questão das isenções previdenciárias e a sua importância no financiamento políticas públicas desenvolvidas pelas entidades beneficentes de assistência social (filantrópicas), que compõem a rede de proteção social no nosso País.

Assim, pedimos a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 16 de fevereiro de 2017.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB/MG

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
PPS/BA